

## 22 – QUINTA-FEIRA, 03 DE MARÇO DE 2016

Fonseca Coelho para Maria Aparecida Rocha da Fonseca; APOSENTADA: MaSP 304867-5, Aíde Valadares de Lima para Aíde Antonia Valadares Costa.

ALTERAÇÃO DE NOME – ATO Nº 04/2016.

Altera os nomes, à vista de documento apresentado, dos servidores: BELO HORIZONTE: EE Flávio dos Santos, MaSP 877784-9, Silvânia Andréia Fidêncio para Silvânia Andréia Fidêncio Pais Floriano; EE Francisco Sales, MaSP 1231183-3, Emíliana Deográtias Rocha, para Emíliana Deográtias Rocha Silva; EE Marechal Deodoro da Fonseca, MaSP 1233742-4, Cintia Fátima Pereira, para Cintia Fátima Pereira de Almeida; EE Júlia Lopes de Almeida, MaSP 376666-4, Elizabeth Vieira Miranda, para Elizabeth Miranda Pinto; EE Professor João de Arruda Pinto, MaSP 1396101-6, Denise de Freitas Martins, para Denise de Freitas Martins Jesus Benficia; SRE Metropolitana A, MaSP 1321215-4, Lais Garcia de Lacerda Pires, para Lais Garcia de Lacerda; SANTA BARBARA: EE Dom Bosco, MaSP 1319908-8, Graziela Ferreira da Silva, para Graziela Ferreira da Silva Corrêa.

LOTAÇÃO – ATO Nº 06/2016

LOTA, nos termos do inciso I do art.75 da Lei nº 7109 de 13/10/1977, o(s) servidor (es): BELO HORIZONTE – na E.E. Professor José Mesquita de Carvalho, MaSP 275641-9, Elisabeth Lima de Azevedo, EEBIH,Orientador Educacional, com 40 horas h/a, adm 01, a contar de 04-02-2016, por motivo de revogação de afastamento preliminar à aposentadoria.

LOTAÇÃO – ATO Nº 02/2016

LOTA, nos termos do inciso I do art.75 da Lei nº 7109 de 13/10/1977, o(s) servidor (es): BELO HORIZONTE – no CESEC “Poeta Murilo Mendes”, MaSP 1280816-8, Alvaro Saltarelli Andrade Pinto, PEBIA, Física, com 12 h/a, adm 02, a contar de 01-02-2016; na E.E.Afonso Pena, MaSP1075782-1, Helder Matos de Abreu, PEBIA, Matemática com 16 h/a, adm 03, a contar de 01-02-2016; MaSP 604030-7, Margarida Jostiane de Sena Alexandre, PEBIA, Geografia com 12 h/a, adm 01, a contar de 01-02-2016; na E.E.Ana de Carvalho Silveira, MaSP 1346772-5, Eros Pedrosa Bhering, PEBIA, com 16 h/a, adm 02, a contar de 01-02-2016; MaSP 888114-6, Rosilene Cristina Mendes dos Reis, Geografia, PEBIIF, com 16 h/a, adm 01, a contar de 01-02-2016; na E.E. Barão de Macaúbas, MaSP 1015195-9, Rosângela Maria Gonçalves Arcanjo, PEBIA, História, 16 h/a, adm 01, a contar de 01-02-2016; na E.E.Barão do Rio Branco, MaSP 899414-7, Luciene da Costa Evangelista, PEBIA, geografia, adm 01, com 10 h/a, a contar de 01-02-2016; na E.E.Carlos Campos, MaSP 268238-3, Maria Miriângela Pimenta dos Santos, PEBIA, Anos Iniciais, adm 01, com 24 h/a, a contar de 01-02-2016; na E.E. Henrique Dimiz, MaSP 888853-9, Keila Alvarenga Azalim, PEBIIIG, Língua Estrangeira Moderna/Inglês, com 16 h/a, a contar de 01-02-2016; no IEMG, MaSP 875397-2, Isael Antonio dos Reis, PEBIA, Geografia, adm 03, com 16 h/a; na E.E. JoãoAlphonsus, MaSP 616484-0, Kenya Cristina Santana Tavares, PEB IIIF, Ciências/Biologia, com 13 h/a, adm 01, a contar de 01-02-2016; na E.E.Marechal Deodoro da Fonseca, MaSP 1395166-0, Janderleita de Fátima Malheiros, PEBIA, com 24 h/a, adm 01, a contar de 01-02-2016; na E.E.Maestro Villa Lobos, MaSP 820401-8, Eulália Quintão Torres de Castro, PEBIG, História com 16 h/a, adm 01, a contar de 01-02-2016; na E.E. Mendes Pimentel, MaSP 536839-4,Glaudeone da Silva Oliveira, PEBIIP, Biologia/Ciências com 16 h/a, adm 01, a contar de 01-02-2016; MaSP 536839-4, Glaudeone da Silva Oliveira, PEBIIG, Biologia/Ciências com 16, h/a, adm 03, a contar de 01-02-2016; Gleice Kelly de Souza Simões, PEBIA, Educação Física, com 16 h/s, adm 01, a contar de 01-02-2016; na E.E. Pandiá Calógeras, MaSP 271224-8, Vanessa Maria Francisco Apolinelli Cabral, PEB3M, Educação Física com 16 h/s, adm 02, a contar de 01-02-2016; na E.E.Sagrada Família I, MaSP 119243-3, Glícia Juliana Leandro Lemos, Língua Portuguesa, PEBIA, adm 03, h/a, a contar de 01-02-2016; BONFIM – na E.E. Melo Viana, MaSP 844375, Cláudia Vanusa Resende Aguiar, PEBIIF, Matemática, com 16 h/a, adm 02 a contar de 01-02-2016; CAETE – na E.E.José Pereira Caneado, MaSP 856228-2, Valdirene Pessoa de Lima Assis, PEBIIP, Matemática, com 16 h/a, adm 02 a contar de 01-02-2016; na E.E. Sebastião Ribeiro de Brito, MaSP 1249084-3, Thiales Daniel Marangon Dias, PEBIA, Educação Física, com 11 h/a, a contar de 01-02-2016; SABARA – na E.E.Christiano Guimarães, MaSP 975252-8, Viviane Marques Inocente Araújo, PEBIE, Língua Portuguesa, com 16 h/a, a contar de 01-02-2016; na E.E.Christiano Guimarães, MaSP 969858-0, Antônio Carlos dos Santos, PEBIA, Biologia/Ciências, com 16 h/a, a contar de 01-02-2016;na EE Afonso Pena, MaSP , George Albert de Carvalho Teixeira, PEBIA, História, 16 h/a, adm 1, a contar de 08/01/2016, por motivo de retorno de displicação.

CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2015, instaurado conforme “MG” de 29/10/2015, referente ao servidor: Belo Horizonte, MASP 5466883, G.S., cargo 01, nos termos da Resolução SEPLAG nº 037/05 e Lei 14.184/02: pelo exposto, ponderando, no caso a aplicação do princípio da legalidade e autotutela, considerando que não houve ocorrência do prazo decadencial, nem comprovação de má-fé, concluiu pela devolução dos valores recebidos indevidamente aos cofres públicos, em parcelas mensais e consecutivas, até o devido acerto, de acordo com a legislação vigente, efetuando os devidos ajustes quanto a posicionamentos e reposicionamentos ocorridos após a publicação irregular e de ordem a efetuar o registro da instauração e conclusão do referido processo na ficha funcional do servidor e arquivamento do presente processo junto à pasta funcional.

CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2015, instaurado conforme “MG” de 29/10/2015, referente a servidora: Belo Horizonte, MASP 1.016.500-9, A.M.R.C., cargo 01, nos termos da Resolução SEPLAG nº 037/05 e Lei 14.184/02: pelo exposto, ponderando, no caso a aplicação do princípio da legalidade e autotutela, considerando que não houve ocorrência do prazo decadencial, nem comprovação de má-fé, concluiu pela devolução dos valores recebidos indevidamente aos cofres públicos, em parcelas mensais e consecutivas, até o devido acerto, de acordo com a legislação vigente, de ordem a efetuar o registro da instauração e conclusão do referido processo na ficha funcional do servidor e arquivamento do presente processo junto à pasta funcional.

CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 05/2015, instaurado conforme “MG” de 29/10/2015, referente a servidora: Belo Horizonte, MASP 1.016.500-9, A.M.R.C., cargo 02, nos termos da Resolução SEPLAG nº 037/05 e Lei 14.184/02: pelo exposto, ponderando, no caso a aplicação do princípio da legalidade e autotutela, considerando que não houve ocorrência do prazo decadencial, nem comprovação de má-fé, concluiu pela devolução dos valores recebidos indevidamente aos cofres públicos, em parcelas mensais e consecutivas, até o devido acerto, de acordo com a legislação vigente, de ordem a efetuar o registro da instauração e conclusão do referido processo na ficha funcional do servidor e arquivamento do presente processo junto à pasta funcional.

LICENÇA À GESTANTE – ATO Nº 02/2016

CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CR/1988 por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias conforme Lei nº 18879 de 27/5/2010, às servidoras: BELO HORIZONTE – EE Bolívar Tinoco Mineiro, MaSP 1166740-9, Joyce Christina do Valle Santiago, PEBD1A, função1, a partir de 18/02/2016; EE Helena Pena, MaSP 1301823-9, Juliana Agueiro Utrillas, PEB1A, cargo2, a partir de 11/02/2016; EE Sagrada Família I, MaSP 1294191-0, Tielle Alves Souto, PEBD1A, função1, a partir de 17/02/2016; EE Professor Caetano Azeredo, MaSP 1205931-7, Helenice Batella de Rezende Souza, PEBD1A, função1, a partir de 22/02/2016; EE Efigênio Salles, MaSP 1205931-7, Helenice Batella de Rezende Souza, PEBD1A, função4, a partir de 22/02/2016; CAETE, EE Senhora do Bonsucesso, MaSP 1163072-0, Carla Albert Ramos, PEBIA, cargo2, a partir de 11/02/2016; MaSP 1056152-0, Marina Fernandes Vicente, ATB4E, cargo1, a partir de 22/01/2016.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA POR INVÁLIDEZ – ATO Nº 07/2016

REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA POR INVÁLIDEZ, a ser concedida nos termos do inciso I do § 1º do art. 40 da CF/1988, com redação dada pela EC nº 41/2003, observando o disposto na EC nº 70/2012, do servidor: BELO HORIZONTE – Instituto de Educação de Minas Gerais, MaSP 405174-4, Derclia Maria Pio, a partir de 23/06/2015, referente ao cargo 02, PEBIB, com direito, nos termos do Art. 40, Parágrafo 1º, Inciso I da CF/88, c/c Art. 8º, Inciso III, Alínea B, da LC 64/02, à remuneração proporcional a 23/30 avos, correspondente à carga horária de 113 h/a.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA POR INVÁLIDEZ – ATO Nº 08/2016

REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA POR INVÁLIDEZ, a ser concedida nos termos do inciso I do § 1º do art. 40 da CF/1988, com redação dada pela EC nº 41/2003, observando o disposto na EC nº 70/2012, à vista da comprovação dos

requisitos para aposentadoria no RPPS/MG até 31/12/2015,conforme decisão proferida pelo STF na ADI 4876, ficando, por consequência, anulada a dispensa do cargo efetivado pela LC100/2007, publicada em 31/12/2015, do servidor: BELO HORIZONTE – EE Mendes Pimentel, MaSP 613876-2, Wilson Rodrigues dos Santos, a partir de 27/08/2015, referente ao cargo 01, ASBID, com direito, nos termos do Art. 40, Parágrafo 1º, do Inciso I da CF/88, c/c Art. 8º, Inciso III, Alínea B, da LC 64/02, à remuneração proporcional de 15/35 avos.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA – ATO Nº 35/2016.

REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24, do art. 36 da EC/1989, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC 41/03 c/c § 5º do art. 40 da CF/88, do(s) servidor (es): BELO HORIZONTE – EE Adalberto Ferraz, MaSP 133644-5, Lúcia Muradas, a partir de 13/04/2010, referente ao cargo 01, PEBIVA, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 119 h/a; EE Carlos Campos, MaSP 276504-8, Lucilene Aparecida Pinto Costa, a partir de 25/02/2016, referente ao cargo 02, PEBI I, com direito a remuneração integral, correspondente à carga horária de 119 h/a; NOVA LIMA – EE Augusto de Lima, MaSP 352748-8, Lucília Santos do Nascimento Pinto, a partir de 25/02/2016, referente ao cargo 01, PEBIP, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 117 h/a. SANTA BARBARA – EE Afonso Pena, MaSP 330179-3, Eva Maria Trindade Patricio, a partir de 23/02/2016, referente ao cargo 02, PEBIIP, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária 108 h/a.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA – ATO Nº 36/2016.

REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CF/1989, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC 41/03 c/c § 5º do art. 40 da CF/88, do(s) servidor (es): BELO HORIZONTE – EE Adalberto Ferraz, MaSP 133644-5, Lúcia Muradas, a partir de 13/04/2010, referente ao cargo 01, PEBIVA, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 119 h/a; EE Carlos Campos, MaSP 276504-8, Lucilene Aparecida Pinto Costa, a partir de 25/02/2016, referente ao cargo 02, PEBI I, com direito a remuneração integral, correspondente à carga horária de 119 h/a. NOVA LIMA – EE Augusto de Lima, MaSP 352748-8, Lucília Santos do Nascimento Pinto, a partir de 25/02/2016, referente ao cargo 01, PEBIP, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 117 h/a. SANTA BARBARA – EE Afonso Pena, MaSP 330179-3, Eva Maria Trindade Patricio, a partir de 23/02/2016, referente ao cargo 02, PEBIIP, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária 108 h/a.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTORIA VOLUNTÁRIA – ATO Nº 37/2016.

REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CF/1989, à vista da comprovação dos requisitos para aposentadoria no RPPS/MG até 31/12/2015, conforme decisão proferida pelo STF na ADI 4876, ficando, por consequência, anulada a dispensa do cargo efetivado pela LC 100/2007, publicada em 31/12/2015, pelo art. 6º da EC 41/03 c/c § 5º art. 40 da CF/88, do(s) servidor(es): BARÃO DE COCAIS – EE Padre Heitor, MaSP 819803-8, Mariúcia de Araújo e Silva, a partir de 31/12/2015, referente ao cargo 01, PEBIA, com direito a remuneração integral, correspondente à carga horária de 108 h/a. BELO HORIZONTE – EE Bueno Brandão, MaSP 515644-3, Terezinha Dalva de Paula Pinho, a partir de 31/12/2015, referente ao cargo 01, PEBIA, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 113 h/a.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA – ATO Nº 38/2016.

REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CF/1989, à vista da comprovação dos requisitos para aposentadoria no RPPS/MG até 31/12/2015, conforme decisão proferida pelo STF na ADI 4876, ficando, por consequência, anulada a dispensa do cargo efetivado pela LC 100/2007, publicada em 31/12/2015, pelo art. 40, § 1º, inciso III, alínea “a” da CF/88, com redação dada pela EC 41/03, do(s) servidor(es): BELO HORIZONTE – EE Laura das Chagas Ferreira, MaSP 416440-6, Rúbia Lages Vieira, a partir de 31/12/2015, referente ao cargo 02, PEBIA, com direito à média das remunerações de contribuição integral, sendo a última remuneração correspondente à carga horária de 108 h/a; Instituto de Educação de Minas Gerais, MaSP 861214-5, Denise Maria Nogueira Franco Campos, a partir de 31/12/2015, referente ao cargo 01, ATBIF, com direito à média das remunerações de contribuição integral.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA – ATO Nº 39/2016.

REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 40 § 1º, inciso III, alínea “b” da CF/88, com redação dada pelo EC 41/03, do(s) servidor (es): BELO HORIZONTE – EE Olegário Maciel, MaSP 147286-9, Mariúcia de Sousa Pinheiro, a partir de 23/02/2016, referente ao cargo 02, ATBIIIG, com direito à média das remunerações de contribuição, proporcional a 8608 dias de exercício; EE Prof.ª Amélia de Castro Monteiro, MaSP 263956-5, Neide dos Anjos Borges, a partir de 18/02/2016, referente ao cargo 02, PEBIIE, com direito a média das remunerações de contribuição proporcional a 4653 dias de exercício, sendo a última remuneração correspondente à carga horária de 108 h/a.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA - ATO Nº 40/2016.

REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 art. 36 da CF/1989, à vista da comprovação dos requisitos para aposentadoria no RPPS/MG, conforme decisão proferida pelo STF na ADI 4876, ficando, por consequência, anulada a dispensa do cargo efetivado pela LC 100/2007, publicada em 31/12/2015, pelo art. 40 § 1º, inciso III, alínea “b” da CF/88, com redação dada pela EC 41/03, do(s) servidor(es): BELO HORIZONTE – EE Adalberto Ferraz, MaSP 805773-9, Marlene Maria dos Santos Rocha, a partir de 31/12/2015, referente ao cargo 02, PEBIA, com direito à média das remunerações de contribuição, proporcional a 5037 dias de exercício, sendo a última remuneração correspondente à carga horária de 74 h/a; EE Afonso Pena, MaSP 337837-9, Ireni Iris do Nascimento, a partir de 31/12/2015, referente ao cargo 02, PEBIA, com direito à média das remunerações de contribuição, proporcional a 4315 dias de exercício, sendo a última remuneração correspondente à carga horária de 108 h/a; EE Laudieme Vaz de Melo, MaSP 1009764-0, Lidiana de Abreu Domingues Queiroz, a partir de 31/12/2015, referente ao cargo 01, PEBIA, com direito à média das remunerações de contribuição, proporcional a 7340 dias de exercício, sendo a última remuneração correspondente à carga horária de 108 h/a; EE Prof.ª Amélia de Castro Monteiro, MaSP 805759-8, Maria Madalena Moreira Juventino, a partir de 31/12/2015, a partir de 31/12/2015, referente ao cargo 02, EEBIA, com direito à média das remunerações de contribuição, proporcional a 6158 dias de exercício; EE Sagrada Família II, MaSP, 190386-3, Sônia Regina Sabino da Lomba, a partir de 31/12/2015, referente ao cargo 02, PEBIA, com direito à média das remunerações de contribuição, proporcional a 4259 dias de exercício, sendo a última remuneração correspondente à carga horária de 43 h/a. SABARA – EE Prof.ª Maria Elizabeth Viana, MaSP 853212-9, Virginia Lea Maello Carrijo, a partir de 31/12/2015, referente ao cargo 01, ATBIF, com direito à média das remunerações de contribuição, proporcional a 8746 dias de exercício.

ANULAÇÃO - ATO Nº 10/2016.

ANULA NO ATO no que se refere ao(s) servidor(es): BELO HORIZONTE – SERVIDOR EM AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, MaSP 856030-2, José de Lima, cargo 01, PEBIA, na parte em que retificou, quinquênio, publicado em 20/11/2014, por motivo de incorreção na publicação; MaSP 327816-5, Leda de Faria Tito, cargo 01, PEBIP, na parte em que retificou, afastamento preliminar à aposentadoria, publicado em 04/12/2014, por motivo de incorreção na publicação; MaSP 851761-7, Maria Delvanir de Paula Silva, cargo 01, ASBIF, na parte em que retificou, afastamento preliminar à aposentadoria, publicado em 02/10/2014, por motivo de incorreção na publicação.

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 15/2016.
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do inciso II § 1º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8.656, De 02/07/2012, “com vistas à aposentadoria”, aos servidores: BELO HORIZONTE – EE Sarah Kubitschek – Ipiranga, MaSP 345886-6, Karin Lílian de Souza Diniz, PEBIP, cargo 01, por 02 meses, ref. aos 3º e 4º quinqs. de exerc. a partir de 07/03/2016. BONFIM - EE Melo Viana, MaSP 351919-6, Maria de Lourdes Ferreira, PEBHO, cargo 01, por 04 meses, ref. aos 3 º e 4º quinqs. de exerc. a partir de 01/04/2016. BRUMADINHO – EE Paulina Aluotto Ferreira, MaSP 351906-3, Maria Celeste de Miranda, PEBIIP, cargo 01, por 04 meses, referente aos 4º e 5º quinqs. de exerc. a partir de 15/03/2016. SABARA – MaSP 375863-8, Marilene Bittencourt Munaier, PEBIIP, cargo 02, ref. ao 5º quinq. de exerc. a partir de 14/03/2016.

FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO – ATO Nº 11/2016.

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos § 4º do art. 31 da CE/1989, aos servidores: BELO HORIZONTE – EE Afonso Pena, MaSP 156569-6, Vanda Maria de Sena Castro Veiga, ATBVI, cargo 02, ref. ao 5º quinq. de exerc. a partir de 06/01/2016; EE Marechal Deodoro da Fonseca, MaSP 347151-3, PEBIIP, cargo 01, ref. ao 6º quinq. de exerc. a partir de 14/12/2015; EE Pestalozzi, MaSP 981391-6, Sandra Freitas de Souza, EEBIIIM, cargo 01, ref. ao 3º quinq. de exerc. a partir de 28/01/2016; EE Prof.ª José Mesquita de Carvalho, MaSP 291238-4, Rosália Veloso Ramos Gomes, PEBIIP, cargo 02, ref. ao 5º quinq. de exerc. a partir de 13/02/2016. BONFIM – EE Melo Viana, MaSP 368259-8, Márcia Rosângela da Silva, ATBIIII, cargo 02, ref. ao 6º quinq. de exerc. a partir de 26/01/2016.

02 802354 - 1

OPÇÃO REMUNERATÓRIA – ATO Nº 38/2016

REGISTRA REMUNERAÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do §4º, art. 23 da Lei nº 21710, de 2015, e art. 28-A da Lei nº 15293, de 2004, do servidor: BELO HORIZONTE – Inativo Apostilado, MASP 133994/4, TEREZINHA MARIA DOS SANTOS PARRELA, PEBIA, cargo 01, pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo efetivo acrescido da parcela de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo apostilado de provimento em comissão de Diretor de Escola, DI, a partir de 25/02/2016.

OPÇÃO REMUNERATÓRIA – ATO Nº 39/2016

REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do §1º, art. 23 da Lei nº 21710, de 2015, e art. 28-A da Lei nº 15293, de 2004, pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo de provimento efetivo, acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola DIV, a partir de 04/01/2016, dos servidores: NOVA LIMA – EE GEORGE CHALMERS, MaSP 271171/1, DALVA HELENA GOMES, PEB2P, cargo 1; RAPOSOS - EE DR CICERO CORREA DE ARAUJO, MaSP 1102096/3, WILSON ALESSANDRO DE LANA PINTO, PEBIA, cargo 5.

OPÇÃO REMUNERATÓRIA – ATO Nº 40/2016

REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do §1º, art. 23 da Lei nº 21710, de 2015, e art. 28-A da Lei nº 15293, de 2004, pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo de provimento efetivo, acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola DIII, a partir de 04/01/2016, da servidora: NOVA LIMA – EE JOSEFINA WANDERLEY AZEREDO, MaSP 1243860/2, CIBELE CRISTINA RIBEIRO, EEBIA, cargo 2.

02 802355 - 1

# Secretaria de Estado de Cultura

Secretário: Angelo Oswaldo de Araújo Santos

## Expediente

REFERÊNCIA: DECISÃO DE RECURSO INTERPOSTO EM FACE DA DESCLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTAS INSCRITAS NO EDITAL EXPOSIÇÃO COLETIVA TEMÁTICA DE ARTES VISUAIS “WILLIAM SHAKESPEARE – 400 ANOS DEPOIS”.

DECISÃO
Considerando o recurso interposto contra a desclassificação da proposta nº 21 e o recurso interposto contra a desclassificação da proposta nº 25, ambas inscritas no Edital Exposição Coletiva Temática de Artes Visuais “William Shakespeare – 400 anos depois”.
Considerando a ata de reunião extraordinária da Comissão de Educação, realizada em 25/02/2016, na qual os membros ratificaram a análise anterior, por não adequação das propostas aos critérios de avaliação previamente estabelecidos em Edital, no item 5.2.

Considerando a nota jurídica AJU/SEC, nº 046/2016, segundo a qual compete à Comissão de Avaliação avaliar os projetos culturais de acordo com critérios previamente estabelecidos, e que a esta compete a análise meritória das propostas, sob o ponto de vista artístico-cultural, por serem experts na área, conforme os casos analisados, não verificada, pois, qualquer ilegalidade na desclassificação das propostas mencionadas.

Decido pelo recebimento e não provimento do recurso interposto contra a desclassificação da proposta nº 21; e pelo recebimento e não provimento do recurso interposto contra a desclassificação da proposta nº 25.

Belo Horizonte, 01 de março de 2016.

ANGELO OSWALDO DE ARAUJO SANTOS

Secretário de Estado de Cultura.

02 802741 - 1

## Fundação Clóvis Salgado

Presidente: Augusto Nunes Filho

Fundação Clóvis Salgado

Presidente: Augusto Nunes Filho

O Presidente da Fundação Clóvis Salgado, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/1989, ao(s) servidor(es): MASP 1035842-2, HERSÍLIA DE ARAÚJO DUARTE, referente ao saldo de 05 (cinco) meses do cargo Musico Instrumentista, Nível I, Grau J; MASP 1035850-5, BOAZ RODRIGUES DE OLIVEIRA, referente ao saldo de 05 (cinco) meses do cargo Musico Instrumentista, Nível I, Grau J. Belo Horizonte, 26 de janeiro de 2016. Augusto Nunes Filho – Presidente.

01 802115 - 1

# Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Secretário: Miguel Corrêa da Silva Junior

## Fundação Helena Antipoff

Presidente: Maria do Carmo Lara Perpétuo

PORTARIA N°4/2016

Designa por tempore servidor para Coordenação Geral da Escola Sandoval Soares de Azevedo – ESSA/FHA.
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HELENA ANTIPOFF, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº. 180, de 20 de janeiro de 2011, artigo 7º do Decreto nº45. 826, de 20 de dezembro de 2011.

RESOLVE:
Art. 1º- Designar, por tempore servidora, Ana Maria da Paixão Carneiro Sousa, MASP 1018793-8, para Coordenação Geral da Escola Sandoval Soares de Azevedo – ESSA, Unidade de Educação Básica desta Fundação, até 31 de dezembro de 2016.

§1º - Compete a Coordenadora Geral da ESSA, administrar as verbas da Caixa Escolar da Escola Estadual Sandoval Soares de Azevedo, inscrita no CNPJ sob o nº20.101.614/0001-77, com sede na Av. São Paulo nº23996 B. Vila Rosário Ibirité – MG e outras atribuições, nos termos do art. 25 do Regimento Interno desta Fundação, instituído pela Portaria nº4/2008, alterado pela Portaria nº18, de 27 de julho de 2012.

Art. 2º - Publique-se esta Portaria que entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.
Ibirité, 1º de março de 2016.

MARIA DO CARMO LARA PERPÉTUO

Presidente da

Fundação Helena Antipoff

02 802737 - 1

## MINAS GERAIS - CADERNO 1

## Instituto de Geoinformação e Tecnologia

Diretor-Geral: Daniel Lisbeni Marra Fonseca

APOSENTADORIA – IGTEC

Processo nº 382-C

O Diretor Geral do Instituto de Geoinformação e Tecnologia - IGTEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo de Aposentadoria nº 382 - C enos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005, declara aposentado o servidor JOSÉ GERALDO FERREIRA, MASP 1.036.188-9, CPF nº 343.837.196-00, ocupante do Cargo Efetivo de Técnico em Atividades de Ciência e Tecnologia, Nível II, Grau “N”, com proventos integrais, a partir de 26/10/2015.
Belo Horizonte, 18 de fevereiro de 2016. Alan Jodarc Miron Magalhães - Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças e Daniel Lisbeni Marra Fonseca - Diretor-Geral

02 802597 - 1

## Universidade do Estado de Minas Gerais

Reitor: Dijon Moraes Júnior

ATOS ASSINADOS PELO VICE